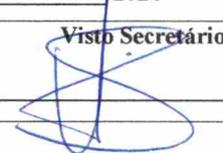




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 870/2024
Data: 09/12/2024 - Horário: 18:25
Legislativo - EMIM 21/2024

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 09 / 12 /2024	
Data: 09 / 12 /2024	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: 

PROJETO DE LEI 31/2024
EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 21/2024

À
Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador Michele Cristina Carrasco Mauriz - UNIÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 31/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Diamantino para o Exercício Financeiro de 2025.

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 31/2024, Lei Orçamentária Anual 2025, conforme abaixo:

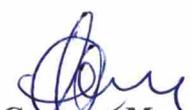
DESPESA ACRESCIDA								
ÓRGÃO/UNIDADE: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0120	ATENÇÃO BÁSICA			3 -				
20281	REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	S	10.301	OUTRA/DE SP/CORR	90	1.500	102.000,00	
							FISCAL	0,00
							SEGURIDADE SOCIAL	102.000,00
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL								102.000,00

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

DESPESA CANCELADA								
ÓRGÃO/UNIDADE: 02/001 GABINETE DO PREFEITO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0113	Operações Especiais							
99998	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	F	28.031	4 - INVESTIMENTOS	90	1.500	102.000,00	
							FISCAL	102.000,00
							SEGURIDADE SOCIAL	0,00
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL								102.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e às demais leis orçamentárias, realizando os ajustes necessários para sua execução.

Diamantino/MT, 9 de dezembro de 2024.


Michele Cristina Carrasco Mauriz - UNIÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Tal propositura justifica-se em razão da necessidade de reforma da parte externa do prédio do ESF Pé Branco de forma a melhor atender aos pacientes.


Michele Cristina Carrasco Mauriz - UNIÃO